



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010883/2018
Data 02/03/2018

Decreto: 0010883/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 19.307,00 (dezenove mil trezentos e sete reais), nas seguintes dotações:

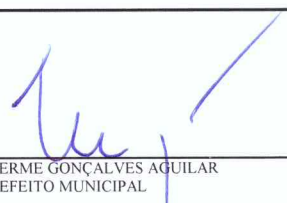
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000273	012001.1854100821.434	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE VISITANTES E SEDE DA ÁREA DE RELEVANTE INTEI		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1501000	19.307,00
TOTAL:				19.307,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 19.307,00 (dezenove mil trezentos e sete reais)

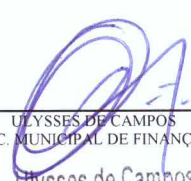
Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 02 março de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10.667/2017